



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

ATA Nº. 01/2024, DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 12 DE JANEIRO DE 2024.

Aos 12 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro as 17h15min, na sala das sessões da Câmara Municipal de Três Ranchos Estado de Goiás, situada a GO 330 KM 28, reuniram-se sob a Presidência do Vereador: **JOSÉ CARLOS BERNARDES**, os vereadores: **RICARDO GONÇALVES REZENDE**, **WAGNER CARLOTA**, **BARCELANA SALIA DE MELO** que são membros da bancada do CIDADANIA; **JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO** membro da bancada do PDT; **DIVANO PEREIRA MUNDIM** membro da bancada do MDB. Em seguida o Presidente, verificou existência do quórum para condução dos trabalhos invocando a proteção de "DEUS", declarou aberta esta seção extraordinária, saudando a todos e ordenou a leitura da ordem do dia. **Presidente coloca em discussão o Projeto de Lei nº 01 de 11 de janeiro de 2024, que dispõe sobre autorização para patrocínio do evento "Três Ranchos Fest Folia", que será realizado nos dias 10 a 12 de fevereiro de 2024, mediante condições específicas, e estabelece medidas de transparência e fiscalização, promovendo o fomento ao turismo e comércio local sem impacto financeiro adicional ao município, em regime de urgência.** Todos os vereadores manifestaram favorável ao Projeto de Lei e as emenda modificativas, na qual será cobrado o valor simbólico de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para participar do evento 3 Ranchos Fest Folia, aos adquirentes que apresentarem comprovação de uma série de requisitos, incluindo comprovação de renda no município de Três Ranchos. Os vereadores acreditam que será a medida mais viável que beneficiara todos os integrantes do grupo familiar de Três Ranchos. **Presidente coloca em votação o Projeto de Lei nº 01 de 11 de janeiro de 2024, que dispõe sobre autorização para patrocínio do evento "Três Ranchos Fest Folia", que será realizado nos dias 10 a 12 de fevereiro de 2024, mediante condições específicas, e estabelece medidas de transparência e fiscalização, promovendo o fomento ao turismo e comércio local sem impacto financeiro adicional ao município, em regime de urgência.** Projeto é aprovado em primeira e segunda votação, com emenda modificativa, aditiva e supressiva por todos os vereadores presentes com ausência dos vereadores João Balbino Rosa, João Henrique Pereira Borges Costa e Vinicius Calaça Soares. **Presidente coloca em discussão o Projeto**



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

de Lei nº 02 de 11 de janeiro de 2024, que dispõe sobre autorização para cessão temporária e gratuita de uso de bem público municipal, sob regime de comodato, em favor da empresa PLANET PROMO ARQUITETURA E PROJETOS LTDA (CNPJ: 36.012.079/0001-18), a fim de que seja realizado evento carnavalesco de 2024, denominado "Três Ranchos Fest Folia" e dá outras providencias, em regime de urgência. Todos os vereadores presentes declaram-se favorável ao projeto. Em seguida o Presidente coloca em votação o Projeto de Lei nº 02 de 11 de janeiro de 2024, que dispõe sobre autorização para cessão temporária e gratuita de uso de bem público municipal, sob regime de comodato, em favor da empresa PLANET PROMO ARQUITETURA E PROJETOS LTDA (CNPJ: 36.012.079/0001-18), a fim de que seja realizado evento carnavalesco de 2024, denominado "Três Ranchos Fest Folia" e dá outras providencias, em regime de urgência. Projeto de Lei aprovado em primeira e segunda votação por todos vereadores presentes com ausência dos vereadores João Balbino Rosa, João Henrique Pereira Borges Costa e Vinicius Calaça Soares. **Presidente coloca em discursão e votação o Projeto de Resolução de autoria da mesa diretora nº 01/2024 que "regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Legislativo municipal e dá outras providências", em regime de urgência.** Iniciando a discussão com o vereador Wagner que declara-se favorável ao projeto, pois, confia seriamente na gestão e excelência dos funcionários da câmara municipal. Vereadora Barcelana declara-se favorável ao projeto. Vereador Divano declara-se favorável ao projeto. **Presidente coloca em votação o Projeto de Resolução de autoria da mesa diretora nº 01/2024 que "regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021", em regime de urgência.** Projeto de Lei aprovado por todos vereadores presentes com ausência dos vereadores João Balbino Rosa, João Henrique Pereira Borges Costa e Vinicius Calaça Soares. **Presidente coloca em discursão e votação o projeto de resolução de autoria da mesa diretora nº 02/2024 "Estabelece as diretrizes para atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal", em regime de urgência.** Não houve interesse de discuti-lo. Em

Barcelana

X

Wagner



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

seguida o presidente coloca em votação o projeto de resolução de autoria da mesa diretora nº 02/2024 "Estabelece as diretrizes para atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal". Projeto de Resolução aprovado por todos vereadores presentes com ausência dos vereadores João Balbino Rosa, João Henrique Pereira Borges Costa e Vinicius Calaça Soares. Não havendo nada mais a ser tratado às 19h:00min (dezenove horas) o Presidente declara encerrada esta sessão, dado e passado na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Ranchos, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

JOSÉ CARLOS BERNARDES

Presidente da Câmara Municipal de Três Ranchos

DIVANO PEREIRA MUNDIM

1º Secretário

RICARDO GONÇALVES REZENDE

2º Secretário